



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Rorobado

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1911/2020
Data: 20/08/2020 Horário: 10:16
LEG - PLO 150/2020

Denomina a Rua 03 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua Terezinha de Oliveira Carvalho.

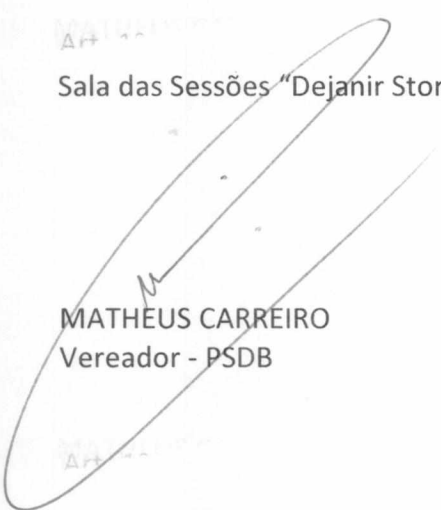
(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º A Rua 03 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de "Rua Terezinha de Oliveira Carvalho".

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de agosto de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

